



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

Comissão de Finanças e Orçamento

Processo/Parecer n.º: 010/2023

Matéria: Projeto de Lei N.º 030, de 30 de maio de 2023.

Ementa: “Altera e inclui dispositivos na Lei Municipal nº 1.165, de 27 de abril de 2023, que autoriza o Poder Executivo a contratar pessoal, em caráter temporário, por excepcional interesse público.”

Autoria: Poder Executivo

Data do Protocolo da Matéria: 31 de maio de 2023

Relator(a): Morgana Zarpelon

Voto do Relator(a): Favorável à tramitação da matéria

I – Relato histórico-processual da matéria: o Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2023 foi protocolado na Secretaria da Câmara no dia 31/05/2023, entrando em Pauta nesta Casa Legislativa em 06 de junho de 2023, e foi encaminhado para esta Comissão no dia 05 de junho. A Assessoria Jurídica desta Casa Legislativa emitiu Parecer favorável à tramitação da matéria, anexo.

II – Voto do(a) Relator(a): o Projeto de Lei Ordinária em análise está dentro da legalidade e constitucionalidade. Quanto à técnica legislativa, respeita as normas redacionais conforme descritas na Lei Complementar n.º 95/1998. No mais, o projeto veio acompanhado de estimativa de impacto orçamentário-financeiro, atendendo ao disposto pelo art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000, de modo que a presente despesa está em condições de ser realizada. Em face do exposto, voto de forma favorável pela apreciação do projeto em Plenário.

not



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

III – Manifestação dos demais membros da Comissão: A Comissão de Finanças e Orçamento, em reunião realizada no dia 05 de junho de 2023, acompanhando o voto do(a) relator(a), todos os membros da comissão foram favoráveis ao parecer do Projeto de Lei Ordinária n.º 030/2023.

Relator(a): Morgana Zarpelon

Membro da Comissão Ver.: Ediane Brambilla Tressoldi

Presidente da Comissão: Patrícia Lucia Bagatini